

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
PORTARIA Nº 75/DA/GAB/SEMUSA**

**Portaria Nº 75/DA/GAB/SEMUSA** Porto Velho, 25 de março de 2024

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

**RESOLVE:**

**1º Art. Conceder e Arbitrar:** 2½ Diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **TERRESTRE**, Com o objetivo de: Executar ações fiscalizadoras atribuídas ao fiscal sanitário municipal nos estabelecimentos de interesse sanitário localizado no Distrito de Extrema. No período dos dias **22/04/2024 À 24/04/2024**. Processo Administrativo Nº **00600-00012790/2024-83-e**.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Irailee Batista Figueira Leite	144370	Fiscal Municipal	Distrito de Extrema	2	R\$ 300,00	R\$ 750,00
				½	R\$ 150,00	
Pedro Raimundo Veloso Xavier	118035	Fiscal Municipal	Distrito de Extrema	2	R\$ 300,00	R\$ 750,00
				½	R\$ 150,00	
Rogério Vieira dos Santos	134312	Fiscal Municipal	Distrito de Extrema	2	R\$ 300,00	R\$ 750,00
				½	R\$ 150,00	
Raimundo Roberto Nogueira	50295	Motorista	Distrito de Extrema	2	R\$ 150,00	R\$ 375,00
				½	R\$ 75,00	

**2º Art.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.

**ELIANA PASINI**  
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC E06F6B71

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**5BFF3019

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/03/2024. Edição 3692  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>